Editor: Carlos Alexandre de Souza
carlosalexandre.df@dabr.com.br
3214-1292 / 1104 (Brasil/Política)

TRAMA GOLPISTA

Data marcada para selar destino de Bolsonaro

Primeira Turma do STF agenda para as duas primeiras semanas de setembro o julgamento do ex-presidente e de mais sete réus

» LUANA PATRIOLINO

O destino do ex-presidente Jair Bolsonaro no inquérito sobre tentativa de golpe de Estado começará a ser definido em 2 de setembro. O presidente da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Cristiano Zanin, marcou, ontem, as sessões para a apreciação do processo contra o ex-chefe do Planalto e sete aliados. A expectativa é de que a análise do caso prossiga por duas semanas. Também foram convocadas sessões para os dias 3, 9, 10 e 12 de setembro.

Os réus fazem parte do chamado "núcleo crucial" da trama golpista que, segundo denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR), formaram uma organização criminosa para tentar subverter o resultado do pleito presidencial, em que Bolsonaro foi derrotado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Também serão julgados três generais do Exército — Augusto Heleno (ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional), Paulo Sérgio Nogueira (ex-ministro da Defesa) e Braga Netto (ex-ministro da Casa Civil) —, o ex-comandante da Marinha Almir Garnier Santos; o deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ), ex-diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin); o ex-ministro da Justiça Anderson Torres; e o tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro e delator do plano criminoso que embasa parte da acusação.

As datas foram definidas um dia após o relator do processo, ministro Alexandre de Moraes, solicitar a inclusão do julgamento na pauta do colegiado. Segundo o magistrado, o caso está pronto para ser concluído e a definição é necessária para assegurar a efetividade da ação judicial. Na quarta-feira, a Corte encerrou o prazo para que o núcleo 1 e a PGR apresentassem as alegações finais.

No julgamento, Moraes será o primeiro a votar. Na sequência, o PGR, Paulo Gonet, terá duas horas para fazer sua manifestação e reiterar a denúncia contra os envolvidos. Depois, a defesa de cada réu terá uma hora para fazer as sustentações. Em seguida, os integrantes do colegiado votam: Flávio Dino, Luiz Fux, Cármen Lúcia e, por último, Cristiano Zanin. A decisão pela condenação ou absolvição será da maioria.

ESTADÃO CONTEÚDO

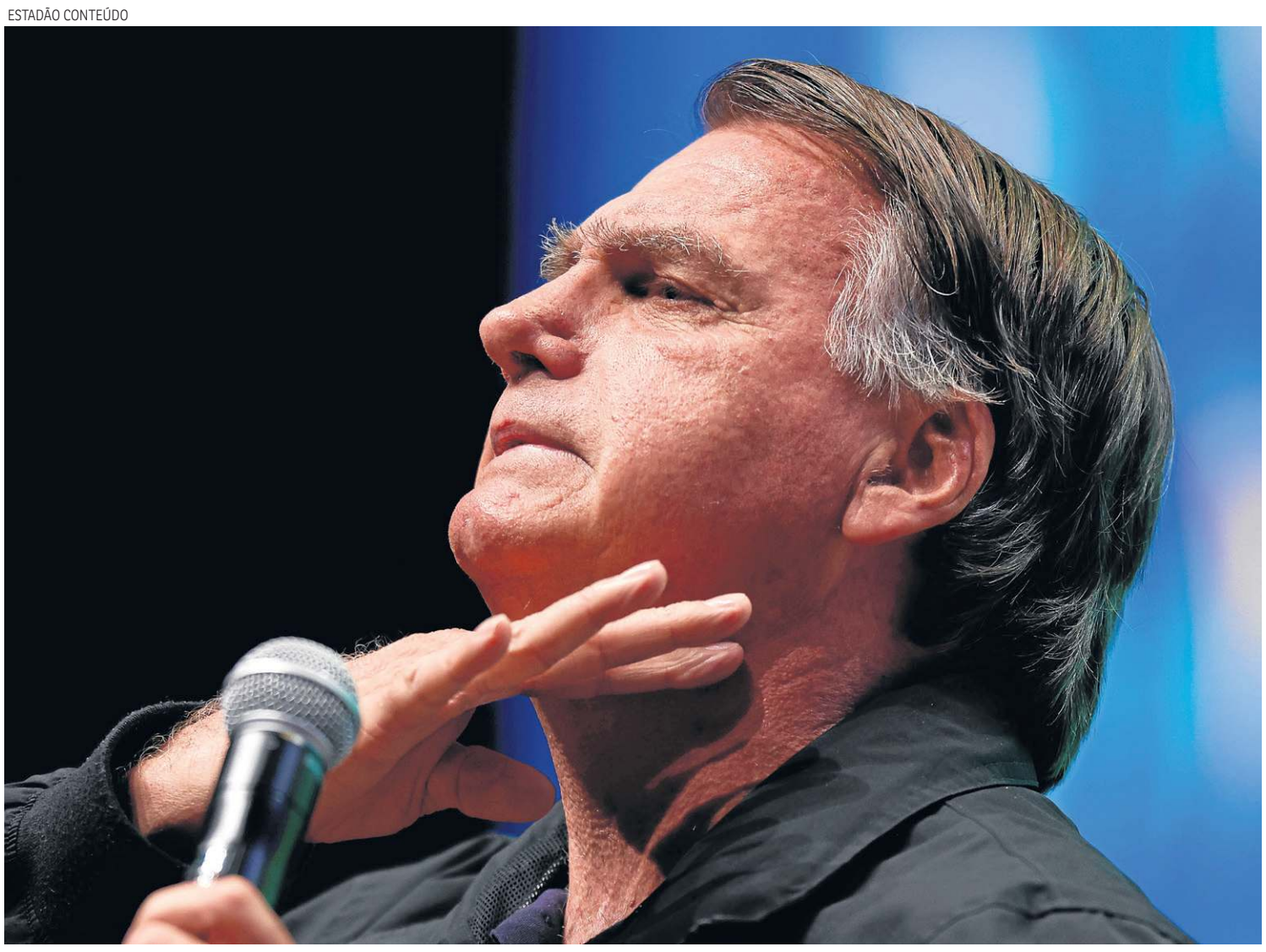

Defesa negou que o ex-presidente Jair Bolsonaro tenha tramado golpe de Estado e chamou a acusação da PGR de "absurda"

Agilidade

O trâmite do processo sobre a trama golpista segue um ritmo ágil. A ação penal que trata do "núcleo crucial" do golpe — conforme definição da denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) — foi instaurada em 26 de março deste ano, quando o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais sete acusados viram réus.

Um pedido de vista do processo não está descartado. Pelo regimento interno, qualquer integrante da Corte pode pedir mais tempo para analisar o caso, o que suspende o julgamento por 90 dias.

O núcleo 1 do golpe responde por organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado. Ramagem é o único que não responde por estes dois últimos crimes, suspensos pelo STF porque teriam sido cometidos após a diplomação dele como deputado federal.

De acordo com a PGR, Bolsonaro tinha ciência e participação ativa na trama golpista para se manter no poder e impedir a posse do presidente Lula. Somadas, as penas máximas pelos crimes dos quais o ex-presidente é acusado chegam a 46 anos de prisão.

Os advogados de Bolsonaro afirmaram ao Supremo que as acusações da PGR são absurdas e misturam elementos para conseguir uma condenação sem provas.

A prisão dos réus eventualmente condenados não deve ocorrer de forma automática e só poderá ser efetivada após julgamento dos recursos contra a sentença.

Para evitar adiamento

As datas para o julgamento do núcleo 1 da trama golpista foram definidas para evitar o risco de a análise avançar para o ano eleitoral de 2026 na hipótese de um pedido de vista.

As sessões extraordinárias foram marcadas para 2, 3, 9, 10 e 12 de setembro — inicialmente, ministros concordaram que seriam reservadas as cinco terças-feiras de setembro, o que levaria o julgamento até o dia 30.

Nos bastidores do STF, se avaliava a possibilidade de Luiz Fux pedir vista. A interlocutores, o ministro negou essa intenção. Ainda assim, para fazer um "hedge" — uma espécie de seguro —, optou-se por antecipar o fim do julgamento.

Isso porque, segundo o Regimento Interno do tribunal, o prazo para devolução de um pedido de vista é de até 90 dias. Portanto, se houvesse vista a partir de 22 de setembro, ela poderia ser devolvida somente em fevereiro, porque o prazo terminaria durante o recesso do tribunal, que começa em 20 de dezembro e vai até 2 de fevereiro de 2026.

A maioria dos ministros do STF considera importante encerrar o julgamento ainda neste ano, para que o assunto penal respingue o menos possível no processo eleitoral de 2026. O tribunal poderá convocar novas sessões ao longo de setembro para examinar o processo se as datas agendadas não forem suficientes para concluir as discussões.

A decisão do colegiado de montar uma operação especial para o julgamento, com sessões adicionais e consecutivas ao longo do mês de setembro, repete o que ocorreu no recebimento da denúncia. Normalmente, as turmas do STF se reúnem quinzenalmente, mas o cronograma pode ser alternado em função da pauta.

As sessões

2/9 — às 9h e às 14h
3/9 — às 9h
9/9 — às 9h e às 14h
10/9 — às 9h
12/9 — às 9h e às 14h

Ordem de manifestação
>> Ministro Alexandre de Moraes (relator do processo)
>> PGR — até 2 horas de manifestação
>> Defesas dos réus — 1 hora para cada um
>> Votos dos ministros: Flávio Dino, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Cristiano Zanin

As defesas

O que dizem os réus

Jair Bolsonaro — negou a tentativa de golpe, disse que atuou para a transição do governo e chamou a acusação da PGR de "absurda e alternativa".

Alexandre Ramagem — disse que não estava mais no governo Bolsonaro na época dos crimes narrados pela Procuradoria.

Almir Garnier — negou ter colocado tropas à disposição de Bolsonaro e pediu para ser absolvido.

Anderson Torres — sustentou que as acusações não têm "lastro probatório mínimo" e se baseiam em "insinuações e narrativas artificiais".

Augusto Heleno — negou atuação por golpe e disse que se distanciou de Bolsonaro após entrada do Centrão.

Paulo Sérgio Nogueira — disse que atuou contra o golpe e que aconselhava Bolsonaro a aceitar o resultado das eleições.

Braga Netto — rechaçou delação de Mauro Cid e disse que o militar foi "obrigado a mentir".

Mauro Cid — os advogados colocaram o cliente como um observador, testemunha dos fatos delatados, mas não partícipe de crimes.

Filho 03 no Conselho de Ética

» WAL LIMA

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), enviou ao Conselho de Ética quatro representações contra o deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) — três apresentadas pelo PT e uma pelo PSol. As ações estavam paradas na Mesa Diretora e aguardavam despacho da presidência da Casa.

Eduardo Bolsonaro é acusado de quebra de decoro parlamentar por atuar nos Estados Unidos contra os interesses do Brasil para tentar livrar o pai, o ex-presidente Jair Bolsonaro, réu no Supremo Tribunal Federal (STF) por tentativa de golpe de Estado. O governo americano impôs ao país tarifas de 50% sobre produtos exportados, além de apoiar sanções contra o ministro Alexandre de Moraes, do STF.

Em uma das representações, o líder do PT na Câmara, Lindbergh Farias (RJ), afirma que não se trata apenas da ausência física do parlamentar, mas de "uso político do mandato a partir do exterior para atacar a democracia e a soberania nacional, com grave prejuízo à imagem do Parlamento e aos cofres públicos". O petista sustenta que a Mesa tem o dever de impedir a malversação de recursos públicos e proteger o Erário, "com fundamento nos princípios constitucionais da moralidade e da eficiência (artigo 37 da Constituição)".

Na quinta-feira, Motta classificou a atuação de Eduardo como "incompatível com o exercício parlamentar" e descartou qualquer alteração no Regimento Interno para permitir que ele mantenha o mandato a distância. O presidente da Câmara ressaltou que o filho do ex-presidente Jair Bolsonaro tem direito de se posicionar contra o julgamento do pai no STF, "desde que não atue contra o Brasil para prejudicar empresas e a economia".

O caso de Eduardo se soma a outros que tramitam no Conselho de Ética e que têm potencial de acirrar disputas políticas na Casa. O colegiado, presidido por Fábio Schiochet (União-SC), deverá instaurar o processo nas próximas semanas, com o sorteio de três nomes para escolha de relator. Após a notificação, o parlamentar terá prazo para apresentar defesa prévia antes do julgamento do mérito, que pode resultar em suspensão ou até cassação.

Outros processos

Na primeira sessão sob a presidência de Schiochet, em 9 julho, o colegiado aprovou, por 16 votos a 3, a suspensão cautelar do deputado André Janones (Avante-MG) por 90 dias, devido a ofensas contra Nikolas Ferreira (PL-MG). Janones denunciou perseguição política e falta de tempo para defesa. O julgamento do mérito pode resultar em suspensão maior ou cassação.

Também está na pauta deste segundo semestre a continuidade dos processos contra Glauber Braga (PSol-RJ) e Gilvan da Federal (PL-ES).

Lula Marques/Agência Brasil

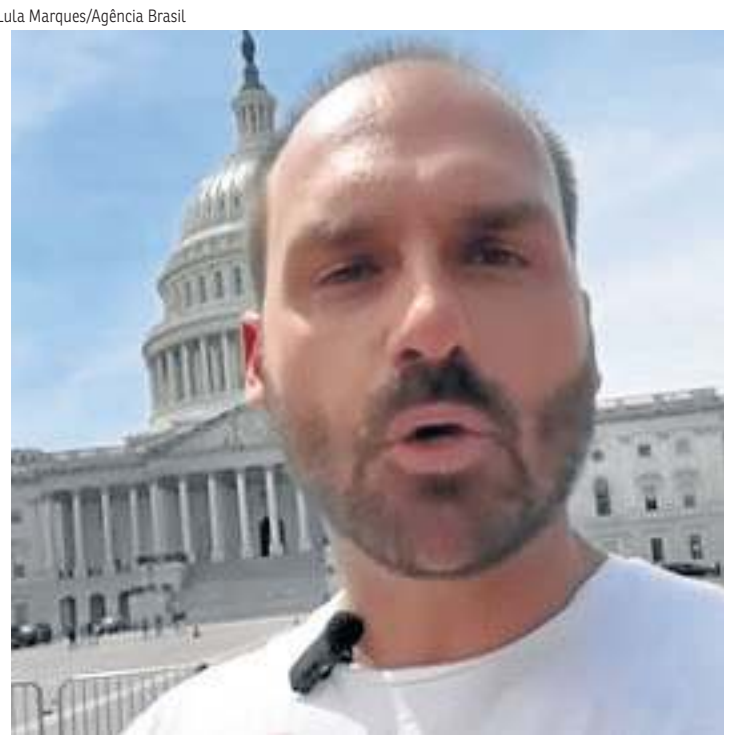

Eduardo é acusado de conspirar nos EUA para prejudicar o Brasil